



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
Av. André Araújo, 2.936, . Zona Cívico-Administrativa,
CEP 69067-375, Manaus - AM - <http://portal.inpa.gov.br/>

EDITAL 001/2021 – SETRH/COGPE/COADI/INPA

PROCESSO SELETIVO

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PARA 2022.

A Coordenação de Gestão de Pessoas do INPA informa a todos os servidores efetivos do instituto a abertura das inscrições do processo seletivo para Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, em níveis de MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO, nos termos da Portaria 236/2021/SEI-INPA, para o ano de 2022, com início de afastamento previsto entre de 02 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

1. CRONOGRAMA:

Etapa	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Inscrição de interessados	23/08/2021 a 31/08/2021
2	Homologação das inscrições	01/09/2021
3	Pedido de reconsideração das inscrições indeferidas	03/09/2021
4	Homologação final das inscrições	09/09/2021
5	Resultado	16/09/2021
6	Pedido de reconsideração dos afastamentos indeferidos	17/09/2021
7	Resultado após solicitações de reconsideração	23/09/2021
8	Análise pelo Diretor do INPA e envio para a COGPE	de 24/09/2021 a 29/09/2021

9	Publicação do resultado final	30/09/2021
---	-------------------------------	------------

2. REQUISITOS

Para concorrer ao Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, os servidores interessados deverão atender aos requisitos previstos na Portaria 236/2021/SEI-INPA, bem como em todos os normativos pertinentes a esse tema (Decreto 9.991/2019 e Portaria GM/MCTI N° 4.710, de 3 de maio de 2021).

3. INSCRIÇÃO

Para inscrição no processo seletivo, os servidores interessados deverão observar as exigências nos itens “5. PASSOS PARA INSCRIÇÃO” e a documentação necessária descrita no artigo 7º da Portaria 236/2021/SEI-INPA.

4. VAGAS:

06 (seis) vagas, o que corresponde à 2% (dois por cento) do total de servidores (486 - quatrocentos e oitenta e seis) em exercício no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia na data da abertura do processo, conforme artigo 5º da Portaria 236/2021/SEI-INPA e observado o parágrafo 3º deste artigo, excetuando-se os que já se encontram afastados.

5. PASSOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O servidor deve incluir formulário de inscrição no PROCESSO ELETRÔNICO no SEI (Processo n. 01280.001030/2021-30) e encaminhar à COGPE com o assunto de acordo com o tipo de afastamento e Descrição, conforme abaixo:

Tipo de afastamento	Descrição	Código do assunto
Afastamento para pós-graduação no país	Afastamento remunerado para pós-graduação no país	023.4
Afastamento para pós-graduação no exterior	Afastamento remunerado para pós-graduação no exterior	023.4

OBS.:

Considera-se afastamento para pós-graduação qualquer afastamento de servidor, com remuneração, para cursar mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

5.2. O servidor deve, antes de encaminhar o processo ao ambiente INPA_COGPE: (i) preencher todas as informações solicitadas; (ii) obter anuência do chefe imediato, sendo que ambos (servidor e chefe devem assinar o documento eletronicamente – não serão aceitos documentos impressos, assinados e digitalizados), e (iii) anexar demais documentos solicitados na Portaria 236/2021/SEI-INPA, com o nome do servidor.

5.3. O SETRH não realizará a inclusão de quaisquer documentos de responsabilidade do servidor durante o processo seletivo nem durante o afastamento.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira, Diretora do**



Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em 19/08/2021, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8025480** e o código CRC **CF56091C**.